

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 103/2019

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, bem como ao **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**, no intuito de realizar o **Calçamento na Área Verde localizada entre o prolongamento da Rua Um com prolongamento da Rua João Batista Guimarães, com a Rua das Rosas e a Rua das Ortências no Bairro Santa Cruz.**

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que a Administração Municipal tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana, porém, ainda é possível se deparar com terrenos públicos bem como as áreas verdes do município sem o devido calçamento, onde as condições atuais resultam na própria restrição ou privação de uso e vivência dos cidadãos a esses espaços, principalmente pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e com deficiência física, pois ficam sujeitos a sofrer algum tipo de incidente, ocasionado pela irregularidade da superfície observados em alguns pontos.

Nesse sentido, a presente propositura tem por objetivo indicar que a Administração Municipal realize o calçamento do local, como forma de garantir o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos que ali transitam diariamente.

Vale ressaltar ainda que, as calçadas são parte da infraestrutura básica de uma cidade refletindo diretamente no lazer e no turismo, vez que, as calçadas são uma das importantes vias de acesso para hotéis, bares, restaurantes, e outros atrativos turísticos, além de contribuir com o aspecto urbanístico da cidade.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de Abril de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/04/2019


RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 ABR. 2019

 **PROT. Nº 186**

PROTOCOLO